

**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

CRISTIANE PIACENTINI PEREIRA

MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E VIOLÊNCIA MASCULINA

São Paulo

2024

CRISTIANE PIACENTINI PEREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito para obtenção do título de  
Bacharel no Curso de Direito da Universidade  
Presbiteriana Mackenzie.

ORIENTADORA: PROF. DRA. BRUNA SOARES ANGOTTI BATISTA DE ANDRADE

SÃO PAULO

2024

CRISTIANE PIACENTINI PEREIRA

MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E VIOLÊNCIA MASCULINA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel no Curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

---

Examinador(a):

---

Examinador(a):

---

Examinador(a):

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, que me ensinaram a acreditar em mim mesma e a não desistir, mesmo quando eu não sou perfeita na primeira tentativa. Obrigada por confiarem e acreditarem em mim, me ajudarem e apoiarem em todas as minhas decisões.

À Doutora Gatinha, que esteve ao meu lado durante quatro anos da graduação e participou ativamente deste artigo e dos estudos para a prova da OAB.

Ao RedFox, que me apresentou o *cheerleading*, me fez conhecer minhas melhores amigas e me fez perceber que eu posso ser uma líder. Os cinco anos de faculdade foram muito melhores por ser parte de um time.

À minha orientadora, Profa. Bruna Angotti, cuja pesquisa me inspira desde o primeiro semestre de graduação e abraçou um tema um tanto não convencional para um TCC de Direito.

À Universidade Presbiteriana Mackenzie, seu corpo docente, direção e administração, por me proporcionar tantas oportunidades e conhecimento.

À mim, que nunca deixei que me importar e não desisti. Apesar de tudo, eu (ainda) não fugi com o circo.

*because if gender and sexuality are conceptualized in terms of power relations, then studying not simply the powerless but also the powerful becomes necessary.*

*(James W. Messerschmidt)*

# **MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E VIOLÊNCIA MASCULINA**

**Cristiane Piacentini Pereira**

## **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo relacionar a masculinidade hegemônica com a violência masculina e a perpetração de crimes violentos. Para tanto, foi realizada revisão de literatura e análise de dados quantitativos de crimes violentos. Através da análise de artigos científicos, literatura e documentos públicos nacionais e internacionais, buscou-se conceituar masculinidade hegemônica e os demais conceitos de masculinidades, a fim de analisar sua incidência em atos violentos. Foi realizada, ainda, análise entre diferentes tipos de violências, destacando a violência contra as mulheres e a violência masculina interpessoal. Foi possível observar que a violência é uma forma de sustentar a dominação masculina, bem como uma afirmação da masculinidade dos homens.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Masculinidade hegemônica. Masculinidades. Violência masculina. Violência contra a mulher. Estudos de gênero.

## **ABSTRACT**

This paper aims to relate hegemonic masculinity to male violence and the perpetration of violent crimes. To do so, literature review and analysis on quantitative data on violent crimes was performed. With the support of scientific articles, literature, and national and international public documents, it was sought to conceptualize hegemonic masculinity and other concepts of masculinities, in order to analyze their incidence in violent acts. An analysis was also conducted between distinct types of violence, highlighting violence against women and male interpersonal violence. That made possible to observe that violence is a way of sustaining male domination, as well as an affirmation of men's masculinity.

## **KEY WORDS**

Hegemonic masculinity. Masculinities. Male violence. Violence against women. Gender studies.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. MASCULINIDADE HEGEMÔNICA.....</b>	<b>3</b>
<b>3. MASCULINIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....</b>	<b>7</b>
<b>4. HOMENS, MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA.....</b>	<b>12</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>17</b>
<b>6. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>18</b>

### 1. INTRODUÇÃO

Estudos de gênero estão sendo realizados há muito tempo, pesquisadores, em diversos seguimentos, tentam entender há séculos as diferenças que são socialmente estabelecidas entre homens e mulheres.

Da mesma forma, o estudo da masculinidade não é recente, há décadas sociólogos e filósofos tentam compreender a expressão do gênero masculino e suas diferenças com a feminilidade. A partir de 1970, os estudos sobre o gênero masculino e sobre os efeitos do machismo nos homens aumentaram consideravelmente.

Na década de 1990, filósofos como o brasileiro Sócrates Nolasco e a francesa Elisabeth Badinter escreveram acerca do tema, observando que os comportamentos masculinos de agressividade e violência não são inatos ao simples ser homem, mas uma ordem social imposta pela construção social da masculinidade.

Mais recentemente, juristas também se debruçaram sobre o tema, relacionando a masculinidade hegemônica com o cometimento de crimes violentos. Com o avanço da criminologia feminista, estudos sobre a violência masculina e sua relação com a masculinidade ganharam tração.

Desta forma, um dos fatores relevantes para o entendimento da violência como fenômeno social é a masculinidade hegemônica. A princípio, a discussão sobre este conceito pode não parecer relevante para a discussão da temática dos crimes violentos, porém é patente que os homens são, ao mesmo tempo, os maiores perpetradores e vítimas dos crimes violentos.

A masculinidade hegemônica desempenha um papel significativo na base das ações violentas, que desencadeiam em crime, modelando comportamentos e fornecendo

“justificativas” para o seu cometimento. Com o rompimento deste ciclo propagador de crimes, seria possível haver uma sociedade mais igualitária e menos violenta.

Dessarte, o presente artigo utiliza revisão da literatura e análise de dados quantitativos de crimes violentos para relacionar a violência masculina com a masculinidade hegemônica e compreender a influência que a socialização dos homens tem no cometimento de crimes violentos.

No primeiro tópico é realizada a conceituação e introdução do termo masculinidade hegemônica, observando o panorama histórico dos estudos de gênero internacionais e brasileiros. Já o segundo tópico relaciona a masculinidade hegemônica com a violência contra as mulheres, contextualizando as mudanças sociais que houveram a partir do avanço do movimento feminista até o recente aumento dos índices de violência doméstica agravados pela pandemia de COVID-19. Por fim, o terceiro tópico aprofunda a relação da masculinidade hegemônica com a violência interpessoal masculina, realizando recortes sociais de classe, sexualidade e raça para analisar a perpetração de crimes violentos por homens.

## **2. MASCULINIDADE HEGEMÔNICA**

A partir da década de 1980 houve um grande avanço dos estudos sobre masculinidades, sociólogos e professores de estudos de gênero como Raewyn Connell; Michael Kimmel e James Messerschmidt pesquisaram e desenvolveram teorias sobre o que é ser homem. O termo “masculinidade hegemônica” foi cunhado por Connell e outros pesquisadores australianos em meados de 1980, ao estudarem a construção social da masculinidade e como ela afeta os homens (Connell, 2005; Connell; Messerschmidt, 2013).

Para criar o termo, estudiosos de gênero emprestaram o conceito de hegemonia, criado pelo filósofo Antônio Gramsci para analisar a relação entre classes e grupos sociais, e o utilizaram para descrever a relação de dominação que uma masculinidade tem sobre as outras, subalternas a essa. Hegemonia, para Gramsci, é

[...] a orientação cultural, a direção, a dominação e a manutenção do poder exercido pelas classes dominantes através da combinação da força e, sobretudo, da persuasão, da elaboração do consenso ativo para fixação de significados sociais, crenças e variadas formas de construções simbólicas, os quais, dialeticamente, também determinam a dinâmica da infraestrutura econômica (Martins; Marteleto, 2019, p. 13).



Apesar da hegemonia ser um conceito de dominação entre classes, ela não foi concebida para ser estática, tendo somente um padrão de liderança sem questionamento ou mudanças, mas sempre foi decorrente do tema das lutas sociais por poder e dominação (Connell, 2005, p. 272). Assim, é possível mudar quais são as classes dominantes, alterando o padrão da hegemonia.

Da mesma forma, a masculinidade hegemônica, muda e se molda conforme quem ocupa a posição de dominação em um certo padrão de relações de gênero. Justamente por essa posição de dominação não ser fixa, ela é contestável e sempre procura sua legitimação (Connell, 2005, p. 77; Oliveira, 1998, p. 14).

Ao formular o conceito de masculinidade hegemônica na década de 1980, Connell defendeu que

Masculinidade hegemônica pode ser definida como a configuração da prática de gênero que incorpora a resposta atualmente aceita para o problema da legitimação do patriarcado, que garante (ou é tida como garantidora) da posição dominante dos homens e da subordinação das mulheres (Connell, 2005, p. 76, tradução nossa)<sup>1</sup>.

Destarte, a masculinidade hegemônica é o padrão de dominação que certos homens têm, tanto sobre as mulheres quanto sobre outros homens. É o objetivo a ser atingido, como os homens aspiram a ser percebidos e como devem agir para conseguirem ser.

As características fundamentais da masculinidade hegemônica são: trabalho e sucesso profissional e financeiro (contribuindo para a função de provedor); potência e desempenho sexual; força, dominação, poder e violência (Badinter, 1992; Zanello, 2018). Porém, o preceito fundamental no qual a masculinidade hegemônica se baseia é a misoginia: desde crianças garotos são ensinados que são melhores e não podem se igualar às meninas, fazendo-os rejeitar tudo que é considerado feminino. Neste sentido, Connell explica que o conceito de masculinidade é “inerentemente comparativo. ‘Masculinidade’ não existe exceto em contraste com ‘Feminilidade’” (2005, p. 68, tradução nossa)<sup>2</sup>.

Mais recentemente, a pesquisadora de saúde mental e gênero Valeska Zanello criou a categoria analítica dos dispositivos de eficácia, que analisa subjetivamente o que os homens

---

<sup>1</sup> No original: “Hegemonic masculinity can be defined as the configuration of gender practice which embodies the currently accepted answer to the problem of the legitimacy of patriarchy, which guarantees (or is taken to guarantee) the dominant position of men and the subordination of women.”

<sup>2</sup> No original: “But the concept is also inherently relational. ‘Masculinity’ does not exist except in contrast with ‘femininity’.”

fazem para serem privilegiados, enquanto homens, no contexto do Brasil atual. Esta categoria é sustentada pelos pilares da virilidade laborativa e virilidade sexual (2018):

- a) A virilidade laborativa é construída com o crescimento da urbanização e a dominação do capitalismo, que definem o dinheiro e o trabalho como centrais para a vida social. A partir de então, a masculinidade passou a ser jugada pelo sucesso profissional e o acúmulo financeiro dos homens. Deste modo, homens se sentem obrigados a serem os provedores para afirmarem sua masculinidade e provarem sua eficácia.
- b) A virilidade sexual define que os homens têm que apresentar alta performance em seu desempenho sexual e comprovar sua potência sexual, uma das características definidoras da masculinidade. A objetificação sexual das mulheres e a aversão à passividade são maneiras como este dispositivo de eficácia é aplicado (Zanello, 2018).

Como a masculinidade hegemônica não é fixa, existem diversas masculinidades hegemônicas ocorrendo ao mesmo momento, pois tratam de relações globais, regionais e locais. Por haver grandes diferenças culturais, é possível que haja divergência entre os dispositivos de eficácia de determinados países e até de determinadas regiões de um país. Neste contexto, a masculinidade hegemônica no Brasil atual é construída para homens brancos, héteros e ricos.

Assim como outros padrões sociais, a masculinidade hegemônica não é acessível à maioria dos homens, poucos de fato de encaixam neste conceito e são percebidos desta maneira. Entretanto, ela “é sustentada e mantida por um amplo segmento da população masculina em função da gratificação fantasiosa de fazer parte do poder que ela proporciona [...]” (Oliveira, 1998, p. 15).

Por haver poucos homens que se encaixam no padrão da masculinidade hegemônica, é importante reconhecer que há diferentes tipos de masculinidades e aprofundar como elas se relacionam entre si. Desta forma, Connell cria outros conceitos de masculinidades além da supramencionada masculinidade hegemônica (2005, p. 76):

A Masculinidade Subalterna é caracterizada como menor ou divergente da hegemônica. Neste caso, a subordinação é contextualizada em termos de raça, classe, sexualidade, nacionalidade e idade (Messerschmidt, 2018, p. 17). É notável que há especificidades nas relações de dominância dentre grupos de homens a depender de seus contextos sociais. Um dos maiores exemplos de masculinidade subalterna, que a literatura traz, é a dos homens

homossexuais: “Homossexualidade, na ideologia patriarcal, é o repositório de tudo que é simbolicamente expulso da masculinidade hegemônica, variando de minucioso gosto para decoração de casa a receptividade à prazer anal” (Connell, 2005, p. 78, tradução nossa)<sup>3</sup>.

Já o conceito de Masculinidade Marginalizada, é definido pela autora como a relação entre masculinidades que é criada pela interação de gênero com outras estruturas como raça e classe. Em sociedades capitalistas e regidas pelo racismo estrutural, o acúmulo financeiro e a marginalização das pessoas racializadas se tornam preceitos da hegemonia masculina (Connell, 2005, Zanello, 2018).

A Masculinidade Cúmplice é um conceito caracterizado por homens que não atingem o ideal da masculinidade hegemônica, porém não a contestam por se beneficiarem do privilégio masculino. A maioria dos homens se encaixa nesta masculinidade, perpetuando violências por tentar reproduzir padrões da masculinidade hegemônica e sendo leais aos seus pares.

Por fim, Masculinidade de Protesto, também chamada por outros autores de Masculinidade Feminista, Masculinidade Alternativa ou ainda Masculinidade Positiva, é formada por homens que individualmente se afastam dos padrões e expectativas criados pela masculinidade hegemônica e configura, além da tentativa de superação dos estereótipos masculinos, um pensamento de igualdade de gênero e respeito às mulheres (Connell, 2005; hooks, 2004).

Com o passar dos anos, após a criação do conceito inicial de masculinidade hegemônica, este começou a ser difundido e muito utilizado para abordar questões de gênero, sendo usado por sociólogos, filósofos, cientistas sociais e até juristas. Ao mesmo passo, começou a ser questionado e a atrair críticas, para as quais Connell e Messerschmidt realizaram uma revisão do conceito inicial após duas décadas do início das pesquisas sobre o tema (Connell; Messerschmidt, 2013, p. 242; p. 249).

Então, ao reformular o conceito, os autores focaram em quatro aspectos: a natureza das hierarquias de gênero, a geografia das configurações de masculinidade, o peso do social no processo de incorporação da masculinidade e a dinâmica das masculinidades.

Destes, vale aprofundar a Geografia das Masculinidades: As relações culturais de cada local são importantes para determinar suas diferentes masculinidades hegemônicas, nem todos

---

<sup>3</sup> No original: “Gayness, in patriarchal ideology, is the repository of whatever is symbolically expelled from hegemonic masculinity, the items ranging from fastidious taste in home decoration to receptive anal pleasure.”

os países têm os mesmos preceitos de masculinidade e, muitas vezes, em regiões diversas do mesmo país existem preceitos diferentes. Por isso, os autores determinam a importância de analisar a masculinidade hegemônica a nível regional e local, não somente a nível global. Por exemplo, na América Latina, no Brasil e em estados brasileiros há diferentes problemas sociais que se relacionam com a masculinidade hegemônica e os diferentes padrões estabelecidos para cada masculinidade, como restará descrito adiante neste artigo.

Por fim, temos que considerar que a violência é um dos preceitos da masculinidade hegemônica, já que ela afasta os homens da feminilização e confirma seus *status*, afirmando sua masculinidade. A violência contra a mulher, a violência interpessoal e a violência urbana são problemas sociais que se relacionam com a masculinidade hegemônica.

### 3. MASCULINIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A masculinidade hegemônica foi um catalizador para o movimento feminista, ela agiu como um combustível que as mulheres usaram para lutar contra as opressões que sofriam. Ao lutar pela liberação feminina, mulheres também estavam lutando contra a dominação masculina:

Mulheres heterossexuais vieram ao movimento de relacionamentos em que homens eram cruéis, rudes, violentos, infiéis. Muitos desses homens eram pensadores radicais que participavam de movimentos por igualdade social, lutando pelos trabalhadores, pobres, falando sobre justiça racial. Porém quando veio ao problema de gênero, eram tão sexistas quanto os seus coortes. Mulheres individualmente vieram dessas relações com raiva. Elas usaram a raiva como catalisador para a liberação feminina. Enquanto o movimento progredia e o pensamento feminista progredia, ativistas feministas viram que os homens não eram o problema, o problema era o patriarcado, o sexismo e a dominação masculina (hooks, 2004, p. 108-109, tradução nossa)<sup>4</sup>.

Entretanto, mesmo sendo um dos porquês do movimento, a masculinidade hegemônica raramente foi questionada.

---

<sup>4</sup> No original: “Individual heterosexual women came to the movement from relationships where men were cruel, unkind, violent, unfaithful. Many of these men were radical thinkers who participated in movements for social justice, speaking out on behalf of the workers, the poor, speaking out on behalf of racial justice. However when it came to the issue of gender they were as sexist as their conservative cohorts. Individual women came from these relationships angry. They used that anger as a catalyst for women’s liberation. As the movement progressed, as feminist thinking advanced, enlightened feminist activists saw that men were not the problem, that the problem was patriarchy, sexism, and male domination.”

Ao invés do movimento feminista mudar os homens, ele mudou as mulheres, seu jeito de pensar, de agir, mas principalmente o acesso e o poder delas na sociedade. Porém ao ter essa transformação social sem uma mudança na visão da masculinidade e de como ser homem, eles continuaram buscando uma forma serem dominadores.

Diversas conquistas do movimento feminista mudaram as relações entre os gêneros, entretanto uma das mais importantes foi o advento feminino no mercado de trabalho. Com ele, mais mulheres ganharam independência financeira e menos precisaram estar submissas aos homens, fazendo-os perder parte poder e controle que tinham sobre elas e sua autopercepção de eficácia laborativa. Assim, muitos homens recorreram à violência para recuperar o poder e afirmar sua masculinidade, resistindo a perda de poder decorrente da libertação feminina e fazendo a violência ter um caráter de resistência. (hooks, 2004, p. 95).

Essa situação representa maior autonomia para as mulheres, mas também pode contribuir para a eclosão de conflitos e de violências no âmbito das relações conjugais. [...] Nesse novo contexto social, o homem reage agressivamente mostrando que a violência não significa apenas a persistência do velho sistema, mas a recusa em adaptar-se ao novo. (Bairros, Meneghel, Sagot, 2009, p. 59)

Na eclosão do movimento feminista, as mulheres muitas vezes acreditavam que a violência era inerente ao homem e até o tornava um homem melhor, desta forma, mulheres também tinham que se libertar do ideal de “macho” construído, como descreve bel hooks: “Os homens que aceitaram o papel de uma noção feminista da liberação masculina o fizeram somente para descobrir que poucas mulheres respeitaram essa mudança” (2004, p. 112, tradução nossa)<sup>5</sup>.

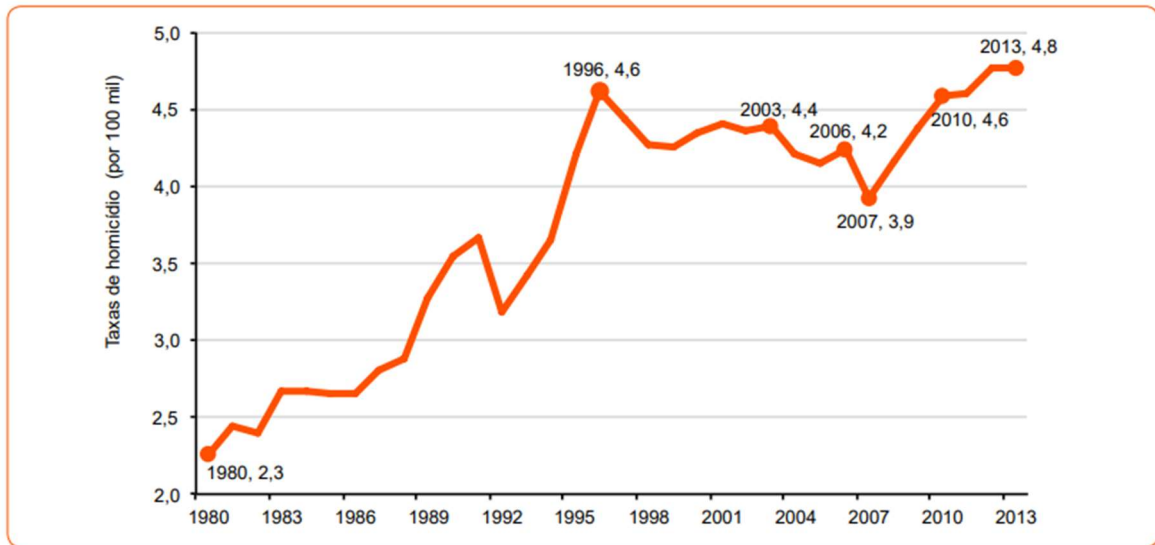
Com o passar dos anos e o avanço do movimento, essa noção foi mudando. Muitos estudos e medidas sociais contra a violência doméstica começaram a serem feitos a partir dos anos 1990, convergindo para uma mudança na visão que a sociedade tem da violência contra as mulheres. A principal ação que tivemos no Brasil contra a violência doméstica foi a Lei Maria da Penha, promulgada em 2006 e que mudou diversas questões legislativas na luta contra a violência contra as mulheres.

Principalmente a partir da vigência da Lei Maria da Penha, mulheres estão cada vez mais entendendo o que é violência doméstica e do que ela é constituída, além de como se proteger e como buscar ajuda. Deste modo, temos mais dados quantitativos no número de casos

---

<sup>5</sup> No original: “The individual men who did take on the mantle of a feminist notion of male liberation did so only to find that few women respected this shift.”

de violência. Ao analisar os homicídios de mulheres no Brasil de 1980 a 2013, o Mapa da Violência de 2015 concluiu por um grande aumento de casos no período.



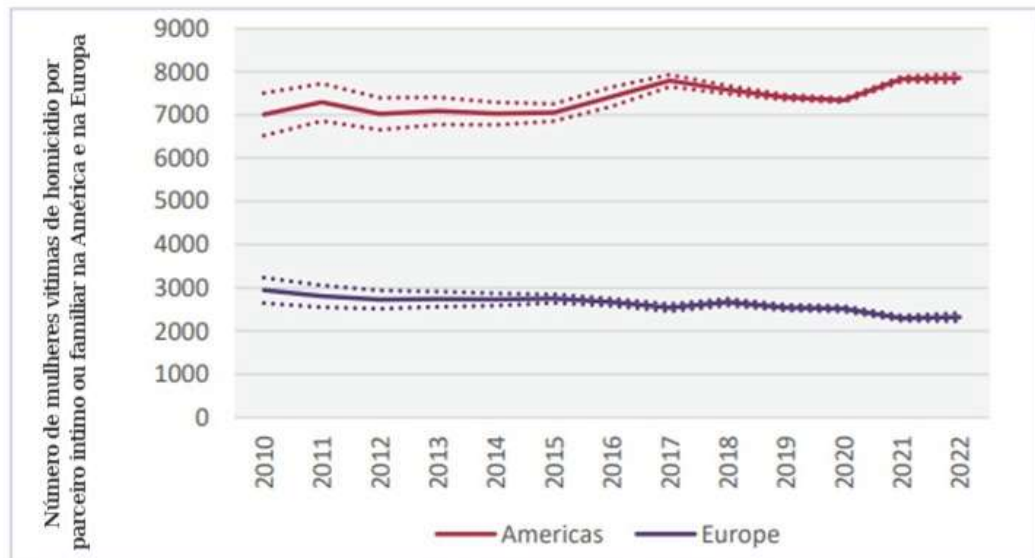
(Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil., p. 12).

Ao analisar os dados, é preciso levar em conta a grande mudança social que alterou a perspectiva acerca da violência contra as mulheres. Recentemente, muitos mais casos são reportados e há um número muito mais consistente de informações do que havia antigamente. Porém, apesar de não haver dados comparativos o suficiente para afirmar que a violência contra as mulheres está aumentando, ao analisar os dados existentes, está é uma hipótese provável (Engel, 2020, p. 44).

Neste cenário de avanços sociais e de novas políticas públicas, os homens passaram a se sentir menos intimidados com a inserção das mulheres do mercado de trabalho e este espaço se tornou uma segurança que elas têm contra a dependência financeira e emocional, que pode acarretar a permanência em situações de violência doméstica. Diminuindo a disparidade econômica entre o casal e aumentando a independência econômica da mulher, ela ganha mais voz no relacionamento e é menos provável que sofra violência doméstica (Cerqueira, 2023, p. 42).

Em âmbito internacional, há uma constante de diminuição de feminicídios na Europa, constante essa que também estava presente nos países da América entre 2017 e 2020, porém voltou a aumentar com a pandemia.

**Índice do número de mulheres vítimas de homicídio por parceiro íntimo ou familiar na América e na Europa(2010-2022)**



(UNODC, 2023)

Durante a pandemia de COVID-19 houve um grande aumento nos índices de violência contra as mulheres em todo o mundo. Segundo pesquisadores<sup>6</sup> isso se deu por diversos motivos, dentre eles o impacto econômico que a pandemia causou, promovendo o aumento do desemprego e a diminuição da renda familiar. Ao ficarem desempregadas, mulheres perdem a segurança e independência financeira que tem, criando dificuldades para elas se libertarem do ciclo de violência. Por outro lado, ao ficarem desempregados, os homens perdem importante parte de seu senso de masculinidade, a eficácia laborativa, para compensar essa perda, tendem a serem mais violentos para afirmar sua masculinidade. De acordo com Alencar:

há interferência nos papéis tradicionais de gênero masculino, construídos a partir de um estereótipo de masculinidade que classifica os homens como provedores, atendo práticas violentas como compensação a uma suposta redução de domínio financeiro destes na unidade familiar (Alencar *et al.*, 2020, p. 8)

Pesquisadores também associam o aumento da violência doméstica com o isolamento social e as questões emocionais que a sociedade sofreu durante a pandemia. Essas questões não atuam como causas da violência, mas sim como agravantes a ela. Estatisticamente, a maior parte das violências contra a mulher ocorrem dentro de suas casas e por estarem confinadas com seus familiares e cônjuges durante o período de isolamento social as taxas de violência

<sup>6</sup> Nota técnica realizada por pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que avaliou políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/161/politicas-publicas-e-violencia-baseada-no-genero-durante-a-pandemia-da-covid-19-acoes-presentes-ausentes-e-recomendadas>

aumentaram (Alencar *et al.*, 2020). Em contrapartida, os divórcios também aumentaram, uma das hipóteses é que quando confrontadas com a masculinidade por um longo período, essas mulheres perceberam que ela está adoecida. (Cerqueira, 2023)

Atualmente no Brasil, a masculinidade hegemônica não é a mesma do início do movimento feminista ou dos estudos de gênero. Assim como houve uma evolução nos movimentos sociais e mudanças foram feitas na sociedade, houve também mudanças nos dispositivos de eficácia que determinam a hegemonia masculina.

Entretanto, enquanto as relações de poder entre os gêneros existirem e forem pautadas na supremacia masculina, a masculinidade hegemônica continuará tendo como principal preceito a misoginia. A subordinação feminina é observada de diversas formas, mas a violência é uma das principais pois muitos homens usam dela para se manter no papel de dominação (Connell, 2005).

Além disso, como Connell expõe: “A maioria dos homens não ataca ou assedia mulheres, mas aqueles que o fazem são improváveis de se acharem divergentes. Ao contrário, eles normalmente se sentem completamente justificados, sentem que estão exercendo um direito” (2005, p. 83, tradução nossa)<sup>7</sup>. A masculinidade determina os homens a acreditarem que são superiores às mulheres e que tem direito a seu dinheiro; seus corpos e suas vidas.

Em síntese, esse cenário de violência se relaciona com como a sociedade dita que os homens devem ser: masculinidade hegemônica. Enquanto a violência for uma das características da masculinidade, continuará existindo violência contra as mulheres. Desta forma, não são somente os homens que têm que repensar a masculinidade, como esta é uma característica determinada pela sociedade, todos tem que ter uma perspectiva diferente de como os homens devem ser. Segundo hooks:

Era difícil para mulheres comprometidas com a mudança feminista aceitarem a realidade de que o problema não está somente nos homens. Aceitar essa realidade requeria uma teorização mais complexa; requeria reconhecer o papel que as mulheres têm na manutenção e perpetuação do patriarcado e sexismo (hooks, 2004, p. 108, tradução nossa)<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> No original: “Most men do not attack or harass women; but those who do are unlikely to think themselves deviant. On the contrary they usually feel they are entirely justified, that they are exercising a right. They are authorized by an ideology of supremacy.”

<sup>8</sup> No original: “It was difficult for women committed to feminist change to face the reality that the problem did not lie just with men. Facing that reality required more complex theorizing; it required acknowledging the role women play in maintaining and perpetuating patriarchy and sexism.”

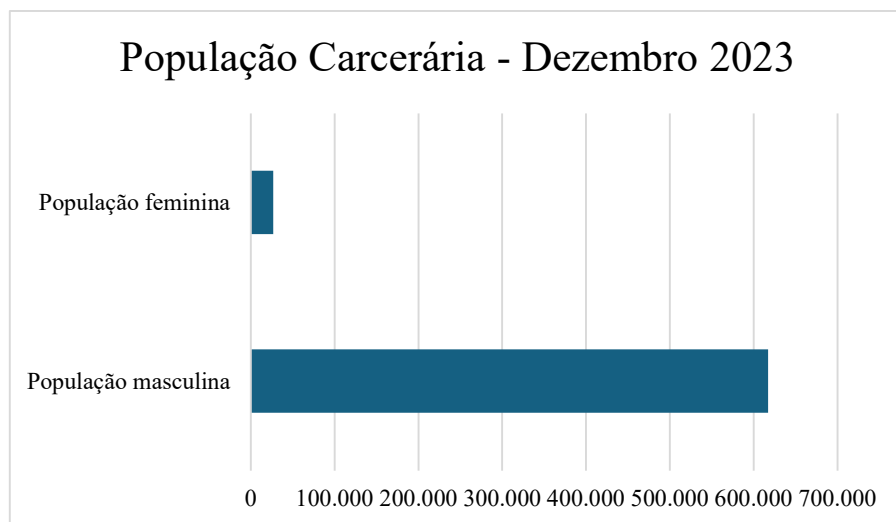


As mulheres, apesar de terem avançado muito no pensamento feminista, ainda têm que se libertar de pensamentos que contribuem para a continuidade da masculinidade hegemônica. Ao mesmo passo, homens precisam se libertar da construção misógina e masculinista da masculinidade.

#### 4. HOMENS, MASCULINIDADE E VIOLÊNCIA

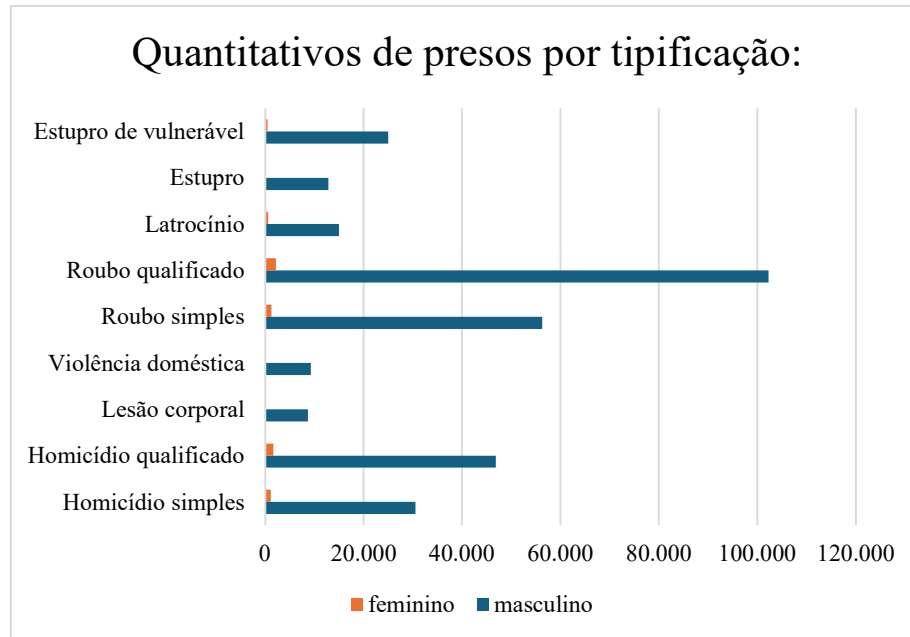
Em um estudo sobre homicídios feito pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em 2013, foi constatado que homens cometem 80% dos crimes violentos e 95% dos homicídios que ocorrem mundialmente, além de serem 79% das vítimas de homicídio. Dentre o continente americano, são 96% dos condenados e 88% das vítimas de homicídio<sup>9</sup>.

No Brasil, esta é uma realidade clara no sistema carcerário. O Relatório de Informações Penais (RELIPEN) de 2023 constatou uma população carcerária de 617.306 homens e 27.010 mulheres, sendo que a população feminina representa 4,3% da masculina. O RELIPEN também trouxe dados por tipificação, que mostram a imensa diferença no cometimento de crimes violentos entre os gêneros:



(Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), 2023, p. 13-14)

<sup>9</sup> UNITES NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME: **UNODC Global Study on Homicide 2013**. Nova Iorque: United Nations publication. Disponível em: <https://www.un-ilibrary.org/content/books/9789210542050>



(Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), 2023, p. 102-105)

Como observado, a maior parte da violência ocorre entre os homens. Desta forma, é importante abordar a violência masculina interpessoal e como ela se relaciona com a masculinidade hegemônica.

Como pontuado no primeiro tópico, a masculinidade é o contrário da feminilidade, assim, desde crianças os homens são condicionados a usarem sua força física, serem dominantes, agressivos e violentos, características que as mulheres são condicionadas a se afastarem. Homens usam a violência para provar sua masculinidade (Bola, 2020, hooks, 2004, p. 60).

Ao estudar a masculinidade no crime, James Messerschmidt (2018, seção 3) realizou uma série de entrevistas com adolescentes envolvidos em atos violentos. Ao conversar com dois rapazes da mesma classe social e que estudavam na mesma escola, ele pode analisar como suas respectivas educações familiares serviram para formar seus pensamentos e ideologias sobre como ser um homem e influenciaram seus atos violentos.

Ao comparar os rapazes, Messerschmidt analisou que um deles sofria violências físicas e psicológicas constantes desde a infância, enquanto o outro cresceu em uma família não violenta, mas que aderiu aos papéis sociais de gênero. O primeiro aprendeu que se tornaria um homem ao praticar violência e batia nos outros adolescentes, respondendo a acusações criminais pelas agressões. Já o segundo, por sofrer bullying na escola, era pressionado por seu pai para

que reagisse e retribuísse a violência, porém não conseguia se livrar de características que o feminilizavam (era fisicamente menor) e o deixavam exposto aos *bullies*. Portanto, entendeu que para se reconhecer como homem e afirmar sua masculinidade, ele deveria agredir outras crianças de seu bairro, o que, mesmo não resolvendo seu problema com o bullying, deixou seu pai orgulhoso.

Mais recentemente, Maristela Muniz Gusmão, Thaywane do Nascimento Gomes e Valeska Zanello (2022), desenvolveram uma pesquisa sobre jovens em cumprimento de medida socioeducativa, entrevistando adolescentes encarcerados na Fundação Casa. O estudo concluiu que a violência muitas vezes é utilizada como alternativa a outros dispositivos de eficácia que os homens não têm acesso, por sua condição social, raça ou sexualidade. Neste sentido, as autoras explicam:

sobre as vivências da masculinidade na juventude em contexto de restrição de liberdade, parece pertinente sinalizar que o ato subversivo às leis não subverte os valores da masculinidade hegemônica, inclusive o próprio crime serve para afirmar as masculinidades, chancela o status viril e possibilita o consumo de bens (produtos) e usufruto de mulheres. Ou seja, permite o cumprimento do mandato da masculinidade (Gusmão, Gomes, Zanello, 2022, p. 394).

Ao perceberem sua masculinidade e se esforçarem para se tornarem verdadeiros homens, garotos reproduzem as dinâmicas de gênero existentes e contribuem para a propagação da masculinidade hegemônica. Entretanto, a maioria dos garotos logo entende que nunca terá o necessário para participar da hegemonia (Baird, 2012, p. 187). Muitos dos temas tratados pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, entrevistados, têm relação com eles serem marginalizados. A masculinidade subalterna e a marginalizada tem um papel importante na relação do cometimento de crimes violentos por homens.

Ao não terem condições financeiras de “comprarem” seu *status* de homem, homens pobres se utilizam da violência para compensar essa falta, usando a dominação física e a intimidação para se manterem no papel que acreditam que devem estar. Desta forma, também se protegem de sofrer retaliações e violências reservadas aos homens que não atingem os padrões da masculinidade hegemônica. Neste contexto, bell hooks explica que:

Garotos e homens pobres e da classe trabalhadora frequentemente incorporam os piores traços da masculinidade patriarcal, agindo violentamente porque é o jeito mais fácil e mais barato de declarar sua masculinidade. Se você não pode provar que é ‘macho’ se tornando presidente, se tornando rico, sendo um líder público ou sendo um chefe, então a violência é o seu ingresso para a competição da masculinidade patriarcal e sua habilidade de ser violento nivela

o campo. Nesse campo, o campo da violência, qualquer homem pode ganhar (hooks, 2004, p. 71-72, tradução nossa)<sup>10</sup>.

Isto posto, a violência é tida como uma maneira de compensar as desigualdades sociais, em uma tentativa de atingir a masculinidade hegemônica.

Da mesma forma, é observado que homens desempregados tendem a compensar a perda de masculinidade que tiveram por deixarem de trazer dinheiro à casa, e serem os provedores, com o uso de violência. Como descrito por Jimenez e Lefèvre, há uma ruptura com a masculinidade quando homens ficam desempregados e trabalhos informais ou atividades alternativas não necessariamente são suficientes para reconstruir essa ruptura, fazendo com que “a ingestão de álcool e drogas, o tráfico de drogas, a bandidagem e a violência emergem como alternativas para a retomada de um lugar social identificado como masculino” (2004, p. 231).

Ademais, é sabido que a América Latina tem altos índices de violência urbana e diversos países com problemas com gangues. Utilizando este contexto e analisando a masculinidade pela geografia regional da América Latina, observam-se estudos relacionando os problemas. As gangues, assim como a violência individual, apresentam uma oportunidade para os homens afirmarem suas masculinidades e não serem taxados como menores que os outros. Entretanto, diferentemente da violência individual, as gangues apresentam um espaço de socialização que modela os comportamentos e é central para a noção de masculinidade (Baird, 2012, p. 186).

Estes aspectos apontados; pobreza, desemprego e participação em gangues, têm relação com o dispositivo de eficácia da virilidade laborativa, um pilar da masculinidade que faz os homens pensarem que precisam ser os provedores da casa para ter valor enquanto homens. A virilidade laborativa é o que causa a ruptura dos homens desempregados com sua masculinidade, os fazendo se sentirem menos pertencentes à sociedade enquanto homens e realizarem de tudo para tentarem retomar seu papel, inclusive a violência. Nas palavras de Oliveira:

Nestes casos a masculinidade se torna muito mais importante para aqueles que não têm outro meio de conquistar poder em outras esferas da vida social; resta-lhes o poder dentro das relações de gênero. Ser macho torna-se aí, também, um caminho seguro para a aquisição de status quando outras possibilidades lhes são negadas (Oliveira, 1998).

---

10 No original: “Poor and working-class male children and grown men often embody the worst strains of patriarchal masculinity, acting out violently because it is the easiest, cheapest way to declare one’s “manhood.” If you cannot prove that you are “much of a man” by becoming president, or becoming rich, or becoming a public leader, or becoming a boss, then violence is your ticket into the patriarchal manhood contest, and your ability to do violence levels the playing field. On that field, the field of violence, any man can win.”

Esta reação que os homens têm pela marginalização não é presente somente para relações socioeconômicas, mas também de raça e sexualidade. A marginalização desses grupos sociais os faz usar a violência como meio de determinar ou impor sua masculinidade (Connell, 2005, p. 83).

Acerca da sexualidade, em suas entrevistas com os jovens na Fundação Casa, Gusmão, Gomes e Zanello (2022) observaram como principal característica a homofobia, a relação social dos jovens era regida por quem conseguia se demonstrar menos gay e por consequência, mais homem. Àqueles que não conseguiam provar a sua virilidade, com visitas íntimas ou histórias sexuais, sofriam retaliações em forma de violências físicas e psicológicas.

Apesar de a homofobia ter diminuído nos últimos anos, a subordinação da masculinidade homossexual e a dominação da masculinidade heterossexual é uma presente constante, homens héteros se recusam a serem comparados com gays e fazem de tudo para afirmarem sua sexualidade, desta forma afastando a feminilização que homossexuais sofrem e comprovando sua masculinidade (Messerschmidt, 2018).

Destarte, homens marginalizados utilizam a violência para comprovar sua masculinidade, se afastando da feminilização trazida por suas características sociais e econômicas. Ainda para Oliveira:

Sabemos que, conforme se desce na escala social, mais os traços distintivos que a masculinidade proporciona se tornam valorizados em sua face mais tosca e opressiva. Argumenta-se que isto se deve a uma necessidade de compensar a falta de poder que os homens dos segmentos mais marginalizados sentem em quase todas as esferas da vida social. Dessa forma, o machismo serviria como compensação para o sentimento de inferioridade destes, inferiorizados tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista cultural (Oliveira, 1998).

Em outro aspecto, homens que cumprem os requisitos da masculinidade hegemônica muitas vezes a utilizam como privilégio para serem violentos. Homens brancos e ricos tendem a acreditar que estão acima da lei e podem fazer o que quiser pois seus privilégios os impedirão de serem punidos. A violência é frequente nesses ciclos sociais e a percepção de que homens mais privilegiados são menos violentos “é um mito que deriva dos homens usando uma posição elitista para abusar do seu poder e fazer com que ele passe despercebido” (Bola, 2020, posição 1444).

Por fim, a cumplicidade é a maior forma de perpetuação da masculinidade hegemônica, por se manterem leais aos seus companheiros, homens mantêm sua dominação às mulheres e a homens subordinados, se beneficiando dos privilégios que a masculinidade traz

atos masculinos que enfatizam o desafio a autoridade podem diminuir as perspectivas de mobilidade de homens individualmente, homens como um gênero podem continuar aproveitando privilégio por causa da imagem coletiva criada por atos masculinos que envolvem crime, violência e intimidação interpessoal. [...] Homens não violentos podem então ganhar privilégio de atos violentos de outros homens (Schrock, Schwalbe, 2009, pp. 289, tradução nossa)<sup>11</sup>.

Ao verem atos de violência masculina, homens que não se impõem contra estes atos agem como cúmplices, perpetuando a violência e reafirmando sua posição na hierarquia de gênero.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a violência é utilizada como forma de sustentar a dominação masculina e afirmar a masculinidade dos homens.

Os padrões e expectativas criados pela sociedade acerca da masculinidade facilitam a perpetração de atos violentos e muitas vezes eximem homens de se responsabilizarem pelos seus atos, pois “é da natureza do homem” ou “é de seu direito”.

Segundo Connell, a violência é parte de um sistema da dominação masculina, mas também é uma forma que sua imperfeição se apresenta, pois caso a dominação tivesse base em uma hierarquia legítima ela não precisaria ser tão violenta. (Connell, 2005, p. 84).

As principais vítimas da masculinidade hegemônica são os próprios homens, que matam e morrem para mostrarem uns aos outros o quão “macho” são, sem perceber os danos que sofrem ao se submeterem ao sistema da hegemonia masculina. Sistema esse que se encontra adoecido e imperfeito (Zanello, 2022).

Desta forma, conclui-se que a mudança para uma sociedade mais igualitária e menos violenta somente acontecerá se houver uma alteração dos mecanismos que vem perpetuando a dominação masculina, baseada nos dispositivos de eficácia. Essa alteração, por sua vez, só ocorrerá quando os homens perceberem o quão prejudicial a masculinidade hegemônica é para eles mesmos. Porém, esta é uma mudança complexa, já que o poder e os privilégios trazidos

---

<sup>11</sup> No original: “Whereas manhood acts that emphasize the defiance of authority can undermine the mobility prospects of individual men, men as a gender class may continue to enjoy privilege because of the collective image fostered by manhood acts that involve crime, violence, and interpersonal intimidation. [...] Nonviolent males can thus derive privilege from the violent manhood acts of other males.”.

pela dominação masculina teriam de ser abdicados em favor de outro sistema de masculinidade que não se baseia na dominação e misoginia.

A Masculinidade de Protesto (ou Alternativa ou Feminista) tem que ser amplamente divulgada e discutida, para que se torne a principal masculinidade, como uma forma de combater a violência perpetrada pela masculinidade hegemônica.

Ademais, não somente os homens necessitam mudar suas perspectivas, mas a sociedade como um todo, já que as mulheres têm um papel primordial na educação dos filhos. Ao alterar a visão da sociedade sobre masculinidades, será possível criar garotos e homens menos violentos, podendo haver uma diminuição significativa nos índices de violência.

Neste sentido, o direito é uma das principais partes da sociedade que devem se interessar pelo tema. A violência masculina, especialmente a violência contra mulheres, já é muito combatida pelo direito, havendo constantemente produção de novos estudos, legislações e políticas públicas que visam diminuir a criminalidade violenta. No entanto, enquanto o estudo das masculinidades não for fomentado, dentre os acadêmicos de direito e juristas em geral, a masculinidade hegemônica continuará sendo perpetuada, inclusive por quem produz e aplica as leis.

## 6. REFERÊNCIAS

ALENCAR, Joana *et al.* **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/161/politicas-publicas-e-violencia-baseada-no-genero-durante-a-pandemia-da-covid-19-acoes-presentes-ausentes-e-recomendadas>

BADINTER, Elizabeth. **XY: Sobre A Identidade Masculina.** 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. 268 p. ISBN 8520904793.

BAIRD, A. The violent gang and the construction of masculinity amongst socially excluded young men, [*S. l.*], **Safer Communities**, 2012 Vol. 11 No. 4, pp. 179-190. <https://doi.org/10.1108/17578041211271445>. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2481006](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2481006). Acesso em: 10 mar. 2024.

BAIROS, Fernanda; MENEGHEL, Stela Nazareth; SAGOT, Montserrat. **Práticas discursivas, gênero e sofrimento emocional.** In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). *Rotas*

Críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2009.

BOLA, Jj. **Seja homem**: A masculinidade desmascarada. Porto Alegre, RS: Editora Dublinense, 2020. 178 p. ISBN 9786555530087. Edição para Kindle.

BREINES, Ingeborg; CONNELL R. W.; EIDE, Ingrid. **Male Roles, Masculinities and Violence**: a culture of peace perspective. Paris: UNESCO Publishing, 2000. 288 p. ISBN 9231037455. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000120683>. Acesso em: 7 abr. 2024.

BRITO, G. F. de; PAULA, J. V. de. A masculinidade e a ideologia: a socialização masculina DOI 10.5216/o.v13i2.23404. **OPIS**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 173–188, 2014. DOI: 10.5216/o.v13i2.23404. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/Opsis/article/view/23404>. Acesso em: 7 abr. 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/250/atlas-da-violencia-2023>. Acesso em: 25 abr. 24.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Violência contra a mulher** In: Atlas da violência 2020. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2020>. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=e55c0fb7-bf33-4d9e-9829-045002d48335>. Acesso em: 25 abr. 24.

CONNELL R. W. **Masculinities**: second edition. 2. ed. Berkeley, CA: University of California Press, 2005. 349 p. ISBN 0520246985.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 241–282, 2013. DOI: 10.1590/S0104-026X2013000100014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 7 abr. 2024.

DUNCANSON, C. Hegemonic Masculinity and the Possibility of Change in Gender Relations. **Men and Masculinities**. vol. 18, no. 2, pp. 231-248. 2015. <https://doi.org/10.1177/1097184X15584912>. Disponível em: [https://www.pure.ed.ac.uk/ws/portalfiles/portal/19864659/Duncanson\\_C.\\_2015\\_.Hegemonic\\_Masculinity\\_and\\_the\\_Possibility\\_of\\_Change\\_in\\_Gender\\_Relations.pdf](https://www.pure.ed.ac.uk/ws/portalfiles/portal/19864659/Duncanson_C._2015_.Hegemonic_Masculinity_and_the_Possibility_of_Change_in_Gender_Relations.pdf) Acesso em: 24 abr. 2024.

ENGEL, Cíntia Liara. **A violência contra a mulher** In: Beijing +20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10313>. Acesso em: 24 abr. 24.

GUSMÃO, Maristela M.; GOMES, Thaywane; ZANELLO, Valeska. **Vivências da masculinidade em jovens que cumprem medidas socioeducativas**: a misoginia e a homofobia In: Estudos sobre direitos humanos, gênero e sexualidade / organizadores: Douglas



Verbicaro Soares, Rivetla Edipo Araujo Cruz. - Cruz Alta: Ilustração, 2022. 497 p. ISBN 978-85-92890-42-1. Disponível em: <https://saudentalegenero.wordpress.com/publicacoes-2/>. Acesso em: 24 abr. 24.

HOOKS, bell. **The will to change: men, masculinity, and love**. New York, NY: Washington Square Press, 2004. 208 p. ISBN 9780743456081.

JIMENEZ, Luciene; LEFÉVRE, Fernando. Desafios e perspectivas: desemprego e masculinidade. **Interação em Psicologia**, Curitiba, dez. 2004. ISSN 1981-8076. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3258>. Acesso em: 28 jun. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/psi.v8i2.3258>.

LAGO, Mara Coelho de Souza; WOLFF, Cristina Scheibe. Masculinidades, diferenças, hegemonias. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 233–240, 2013. DOI: 10.1590/S0104-026X2013000100013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100013>. Acesso em: 7 abr. 2024.

MADRID, Sebastián; VALDÉS, Teresa; CELEDÓN, Roberto. **Masculinidades en América Latina: veinte años de estudios y políticas para la igualdad de género**. Santiago, Chile: Universidad Academia de Humanismo Cristiano, 2020. 492 p. ISBN: 978-956-7382-50-7

MARTINS, Ana Amélia Lage; MARTELETO, Regina Maria. Cultura, ideologia e hegemonia: Antonio Gramsci e o campo de estudos da informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, Brasil, v. 10, n. 1, p. 5–24, 2019. DOI: [10.11606/issn.2178-2075.v10i1p5-24](https://doi.org/10.11606/issn.2178-2075.v10i1p5-24). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/148808>. Acesso em: 18 abr. 2024.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 809, 2008. DOI: 10.1590/S0104-026X2008000300005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000300005>. Acesso em: 29 abr. 2024.

MESSERSCHMIDT, James W. **Masculinities and Crime: a quarter century of theory and research**. Lanham, MD: Rowman & Littlefield Publishers, 2018. 258 p. ISBN 9781442220379.

NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. 187 p. ISBN 8532504124.

OLIVEIRA, Pedro Paulo de. Discursos sobre a Masculinidade. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 91, 1998. DOI: 10.1590/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12036>. Acesso em: 7 abr. 2024.

PINTO, A. D. C.; MENEGHEL, S. N.; MARQUES, A. P. M. K. Acorda Raimundo! homens discutindo violências e masculinidade. **Psico**, [S. l.], v. 38, n. 3, 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2885>. Acesso em: 27 fev. 2024.

REESER, Todd W. **Concepts of Masculinity and Masculinity Studies**. In: *Configuring Masculinity in Theory and Literary Practice*. Leiden, The Netherlands: Brill, 2020. p. 11-38. ISBN 9789004299009. Disponível em: [https://doi.org/10.1163/9789004299009\\_003](https://doi.org/10.1163/9789004299009_003). Acesso em: 7 abr. 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS (SENAPPEN). **Relatório de Informações Penais (RELIPEN)**. Brasília: [s. n.], 2023. 351 p. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios>. Acesso em: 5 abr. 2024.

SCHROCK, Douglas; SCHWALBE, Michael. Men, Masculinity, and Manhood Acts. **Annual Review of Sociology**, v. 35, n. 1, p. 277-295, ago. 2009. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/27800079>. Acesso em: 7 abr. 2024. doi: <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-070308-115933>.

UNITES NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME: **UNODC Global Study on Homicide 2013**. Nova Iorque: United Nations publication. Disponível em: <https://www.un-ilibrary.org/content/books/9789210542050>

UNITES NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, UNITED NATIONS WOMEN. **Gender-related killings of women and girls (femicide/feminicide): Global estimates of female intimate partner/family-related homicides in 2022**. Nova Iorque: UNODC e UNWomen, 2023. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2023/11/gender-related-killings-of-women-and-girls-femicide-feminicide-global-estimates-2022>. Acesso em: 15 abr. 2024.

UNITED NATIONS WOMEN. **Measuring the Shadow Pandemic: Violence Against Women During COVID-19**. [S. l.]: UNWomen, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18356/9789210012232>. ISBN 9789210012232. Disponível em: <https://data.unwomen.org/publications/vaw-rga4>. Acesso em: 20 abr. 2024.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: FLACSO, 2015. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em: 24 de abril de 2024.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 460, 2001. DOI: 10.1590/S0104-026X2001000200008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000200008>. Acesso em: 18 abr. 2024.

WINCK, G. E.; STREY, M. N. Percepções sobre o gênero em homens acusados de agressão. **Psico**, [S. l.], v. 38, n. 3, 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2886>. Acesso em: 22 abr. 2024.

ZANELLO, Valeska. Masculinidades, cumplicidade e misoginia na “casa dos homens”: um estudo sobre os grupos de WhatsApp masculinos no Brasil. **Gênero em perspectiva**. Curitiba: CRV, 2020. p. 79-102. Disponível em: <https://institutoressurgir.org/wp-content/uploads/2018/07/artigo-zap-masculino-1.pdf>. Acesso em: 22 abr. 24.

ZANELLO, Valeska. Memes machistas em tempos de Covid-19: sintoma das masculinidades adoecidas. **Cadernos do Ceam**. Brasília, Universidade de Brasília. Ano XXII, v. 4 n°. 38, jan. 2022. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/44434/1/CAPITULO\\_Memes\\_MachistasTempos.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/44434/1/CAPITULO_Memes_MachistasTempos.pdf). Acesso em: 22 abr. 24.


ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018. 301 p. ISBN 978-85-473-1028-8

## TERMO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, CRISTIANE PIACENTINI PEREIRA discente regularmente matriculado(a) na disciplina TCC II, da 10ª etapa do curso de Direito, matrícula nº 31938191, período matutino, turma D, tendo realizado o TCC com o título: MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E VIOLÊNCIA MASCULINA sob a orientação da Professora BRUNA SOARES ANGOTTI BATISTA DE ANDRADE declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento das regras metodológicas para confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), informando que o realizei sem plágio de obras literárias ou a utilização de qualquer meio irregular.

Declaro ainda que, estou ciente que caso sejam detectadas irregularidades referentes às citações das fontes e/ou desrespeito às normas técnicas próprias relativas aos direitos autorais de obras utilizadas na confecção do trabalho, serão aplicáveis as sanções legais de natureza civil, penal e administrativa, além da reprovação automática, impedindo a conclusão do curso.

São Paulo, 09 de maio de 2024.

  
Assinatura do discente